



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 004/2019-CMA

em 15 de abril de 2019

Altera o Anexo Único da Lei nº 823 de 20 de julho 2011."

PRESIDENTE

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal e encaminhado ao Prefeito Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 823 de 20 de julho 2011, fixando como atribuições típicas do Cargo de Diretor Administrativo (Lei nº 871/2013):

"Superintender todos os trabalhos pertinentes à administração da Casa e outros que forem determinados pela Mesa da Câmara ou pela Presidência desta, executando ou mandando executar os serviços correlatos inerentes à sua função."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2019.

[Handwritten Signature]
CLAUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI

-Presidente-

[Handwritten Signature]
ADELINO GONÇALVES MENDES

-Vice-Presidente-

[Handwritten Signature]
VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA

-Secretário

Encaminhado a Comissão de Justiça

Firmando Obras e Educação

em 15 de abril de 2019

PRESIDENTE